



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul



Nota de Empenho - NE

Nº do Documento: 2018NE000610

Data de Emissão: 05/07/2018

Unidade Gestora: 30101 - TRIBUNAL DE CONTAS

115

Nº do Processo: 030048652018

Credor: MULTIPOLPAS - IND. E COM. DE POLPAS E FRUTAS

CPF/CNPJ: 26.833.103/0001-26

Endereço: PROF. SEVERINO RAMOS DE QUEIROZ N. 589

UF: MS

CEP: 79100000

Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento:
400091 - EMPENHO DA
DESPESA.

Esfera:
10 - Orçamento Fiscal

UO:
3101 - TRIBUNAL DE CONTAS

Funcional Programática:
10.03101.01.032.0002.2011.0001 -
Controle orçamentário e financeiro

Fonte:
0100000000

Natureza de Despesa:
339030

UG Responsável:
30101 - TRIBUNAL DE CONTAS

Ref. Dispensa:
lei 8.666/93

Empenho Origem:

Acordo:
4 - OUTROS

Licitação:
9 - PREGÃO

Modalidade:
3 - ESTIMATIVO

Valor Total do Empenho:
5.689,00

Categoria do Empenho:
1 - Normal

Cinco Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais

Item de Despesa:

Natureza de Despesa:		33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO									
Valor Solicitado:		5.689,00									
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição dos Itens:											
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário		Preço Total	
1	Unidade	Empenho para aquisição de gêneros alimentícios, conforme adesão à Ata de Registro de Preços nº 120/2017 - SAD. Polpa de fruta sabor abacaxi, 100% natural, não fermentado, embalagem com 10 pacotes de 100g cada.					50,00	12,00		600,00	
2	Unidade	Polpa de fruta sabor cajú, 100% natural, não fermentado, embalagem com 10 pacotes de 100g cada.					150,00	14,20		2.130,00	
3	Unidade	Polpa de fruta sabor goiaba, 100% natural, não fermentado, embalagem com 10 pacotes de 100g cada.					100,00	8,80		880,00	
4	Unidade	Polpa de fruta sabor maracujá, 100% natural, não fermentado, embalagem com 10 pacotes de 100g cada.					50,00	18,70		935,00	
5	Unidade	Polpa de fruta sabor laranja, 100% natural, não fermentado, embalagem com 10 pacotes de 100g cada.					80,00	14,30		1.144,00	

Local:

Total ou a transportar: R\$ 5.689,00

Observação:

Justificativa:

Identificador único

42d3b87b-758c-4b06-a17a-a04d7f7eed0c

05/07/2018 17:13

Márcia Helena H. Razzini

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

CHEFE

CRC MS 004308/0-6

Página 1 de 2

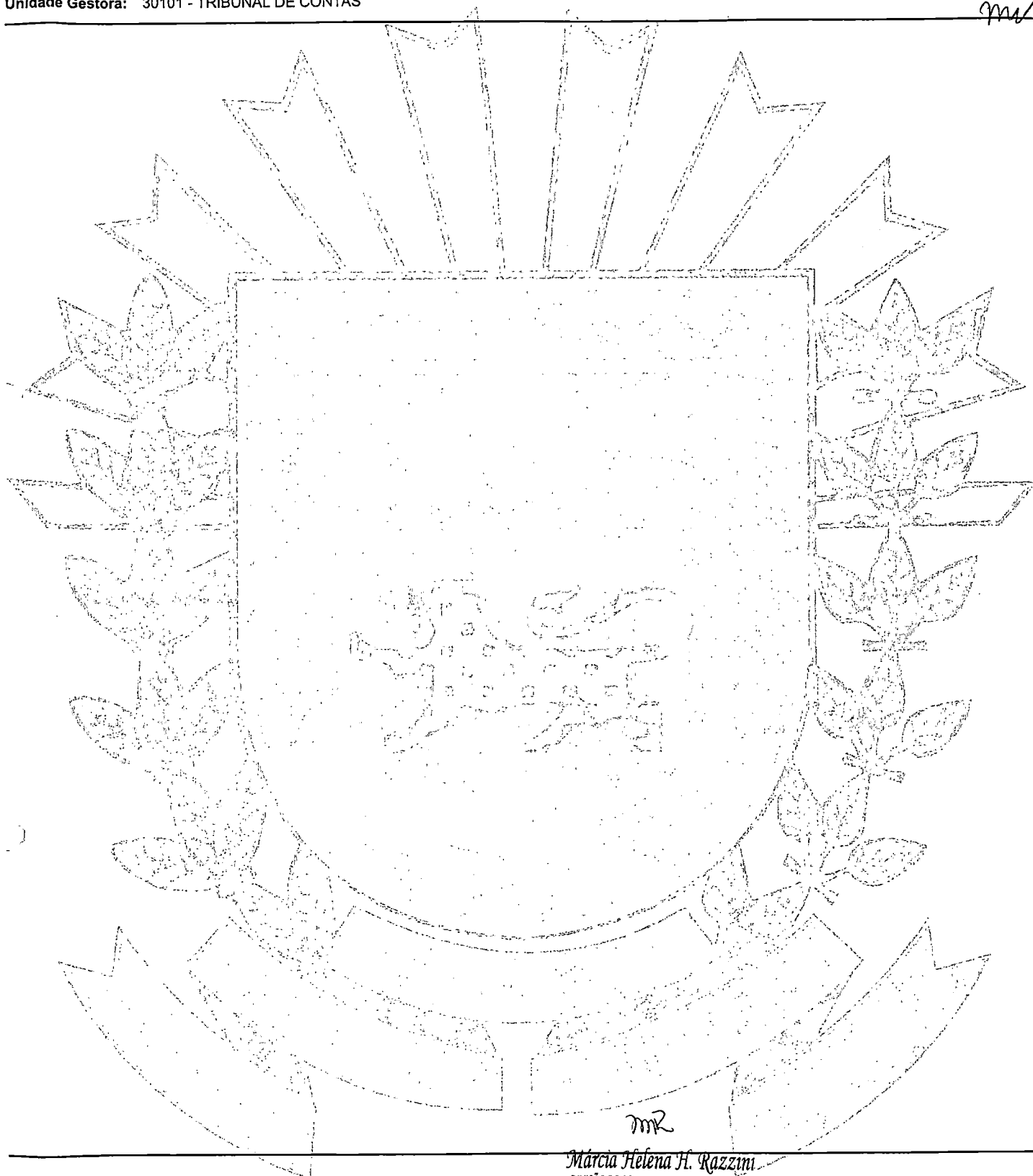


Nº do Documento: 2018NE000610

Data de Emissão: 05/07/2018

Unidade Gestora: 30101 - TRIBUNAL DE CONTAS

116/
ma



MR

Márcia Helena H. Razzini
DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Data Entrega: 05/07/2018

Responsável pela Emissão:

786.359.698-04

Agnes Solenia de Moura Garcia

Identificador único

42d3b87b-758c-4b06-a17a-a04d7f7eed0c

Responsável pela Impressão:

786.359.698-04

Agnes Solenia de Moura Garcia

CHEFE

CRC MS 004308/0-6

Ordenador de Despesa:

273.385.501-82

WALDIR NEVES BARBOSA

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ATOS DO PRESIDENTE	1
Extrato	1
GABINETES	1
Notificações	1
Conselheiro Ronaldo Chadid	1
SECRETARIA DAS SESSÕES	3
Acórdão	3
DIRETORIA GERAL	14
Cartório	14
Decisão Singular	14
Despacho	93
Carga/Vista	95

ATOS DO PRESIDENTE

Extrato

Processo TC/1738/2018
Adesão a Ata de Registro de Preços.

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Administração e desburocratização, para confecção de carimbos conforme demanda.
VALOR: R\$ 8.085,00 (Oito mil e oitenta e cinco reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
PARTES: Waldir Neves Barbosa e Cicero Prado Sobral
DATA: 21 de junho de 2018.

Processo TC/4865/2018
Adesão a Ata de Registro de Preços.

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e MULTIPOLPAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA - EPP
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Administração e desburocratização, para aquisição de polpas de frutas para atender demanda.
PRAZO: 12 (doze) meses
PARTES: Waldir Neves Barbosa e Tânia Magali de Matos Rodrigues
DATA: 05 de julho de 2018

GABINETES

Notificações

Conselheiro Ronaldo Chadid

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LIZ DANIELLE DERZI WASILEWSKI MATOS OLIVEIRA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Conselheiro Ronaldo Chadid, no uso de suas atribuições legais e nos

termos do art. 50 da LC 160/2012 c/c os arts. 95 e 97 do RITC/MS, aprovado pela RN nº 76 de 2013, **INTIMA**, pelo presente edital, **Liz Danielle Derzi Wasilewski Matos Oliveira**, Ex-Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres de Campo Grande /MS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que apresente no processo **TC/MS 14172/2015**, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, documentos e/ou justificativas a fim de sanar as irregularidades apontadas na **Análise ANA-SICE - 4735/2018**, elaborada pela 5ª Inspeção de Controle Externo, sob pena de incorrer aos efeitos da revelia, nos termos do art.113, § 1º, do RITC/MS.

Campo Grande/MS, 9 de julho de 2018.

Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCIO FAUSTINO DE QUEIROZ COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Conselheiro Ronaldo Chadid, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 50 da LC 160/2012 c/c os arts. 95 e 97 do RITC/MS, aprovado pela RN nº 76 de 2013, **INTIMA**, pelo presente edital, **Márcio Faustino de Queiroz**, Ex-Prefeito Municipal de Bandeirantes/MS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que apresente no processo **TC/MS 7688/2015**, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, documentos e/ou justificativas a fim de sanar as irregularidades apontadas no **Despacho DSP - G.RC - 12296/2018**, deste Conselheiro Delator, sob pena de incorrer aos efeitos da revelia, nos termos do art.113, § 1º, do RITC/MS.

Campo Grande/MS, 9 de julho de 2018.

Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCIO FAUSTINO DE QUEIROZ COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Conselheiro Ronaldo Chadid, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 50 da LC 160/2012 c/c os arts. 95 e 97 do RITC/MS, aprovado pela RN nº 76 de 2013, **INTIMA**, pelo presente edital, **Márcio Faustino de Queiroz**, Ex-Prefeito Municipal de Bandeirantes/MS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que apresente no processo **TC/MS 11587/2014**, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, documentos e/ou justificativas a fim de sanar as irregularidades apontadas na **Análise ANA - SICE - 4827/2018**, elaborada pela 5ª Inspeção de Controle Externo, sob pena de incorrer aos efeitos da revelia, nos termos do art.113, § 1º, do RITC/MS.

Campo Grande/MS, 9 de julho de 2018.

Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDSON GIROTO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Conselheiro Ronaldo Chadid, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 50 da LC 160/2012 c/c os arts. 95 e 97 do RITC/MS, aprovado pela RN nº 76 de 2013, **INTIMA**, pelo presente edital, **Edson Giroto**, Ex-Diretor Presidente da Agência de Gestão e Empreendimentos de Mato Grosso do Sul, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que apresente no processo **TC/MS 4397/2010**, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, defesa acerca dos pontos elencados no **Despacho DSP - G.RC - 10390/2018**, deste Conselheiro Relator, sob pena de incorrer aos efeitos da revelia, nos termos do art.113, § 1º, do RITC/MS.



publicada no Diário Oficial TC/MS nº 1688 de 15 de dezembro de 2017, ficando assim o período a ser usufruído de 16 a 30 de julho de 2018.

Registre-se e cumpra-se
Tribunal de Contas – MS
Campo Grande, 11 de julho de 2018.

Cons. Waldir Neves Barbosa
Presidente

PORTARIA "P" TC/MS 164/2018

O CONSELHEIRO WALDIR NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º, inciso IV, da Lei Complementar nº 160, de 02 de janeiro de 2012 c/c o artigo 19, inciso XVI, alínea "b" da Resolução Normativa nº 76, de 11 de dezembro de 2013 e com o disposto no § 2º da Portaria TC/MS N. 32/2017, publicada no DOE/TCE/MS nº 1678, de 01 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, por necessidade de serviço, as férias do servidor **PARAJARA MORAES ALVES JÚNIOR**, marcadas para o período de 09 a 24 de julho de 2018, conforme a Portaria "P" TC/MS 349/2017, publicada no Diário Oficial TC/MS nº 1688 - Suplementar, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º Assegura-se ao servidor o gozo do direito para momento oportuno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 9 de julho de 2018.

Registre-se e cumpra-se
Tribunal de Contas – MS
Campo Grande, 11 de julho de 2018.

Cons. Waldir Neves Barbosa
Presidente

Extrato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 610

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
CONTRATADA/CREDORA – Multipolpas Ind. e Com. de Polpas e Frutas
Valor – R\$ 5.689,00 (cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais)

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme adesão a ATA de Registro de Preços nº 120/2017 – Sad, Polpa de frutas diversos sabores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO 3101 – 01.032.0002.2.0001 3.3.90.30.07 – Gênero Alimentício.

Processo Administrativo: nº TC/4865/2018

Assinam: Waldir Neves Barbosa e Tânia Magali de Matos Rodrigues.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 567

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
CONTRATADA/CREDORA – Sobral – Chaves e Carimbos LTDA

Valor – R\$ 8.085,00 (Oito mil oitenta e cinco reais)

OBJETO: Aquisição de material de expediente, conforme adesão a ATA de Registro de Preços nº 013/2018 – Sad, confecção de carimbos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO 3101 – 01.032.0002.2.0001 3.3.90.30.16 – Material de Expediente.

Processo Administrativo: nº TC/1738/2018

Assinam: Waldir Neves Barbosa e Cicero Prado Sobral.

Processo TC/21463/2015
Contrato n. 01/2016
1º Termo Aditivo.

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e CLARO S/A

OBJETO: Prorrogação de contrato fornecimento internet banda larga 1G
PRAZO: 18 (dezoito) meses.
VALOR: R\$ 26.258,54 (Vinte e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.
ASSINAM: Waldir Neves Barbosa e Edmilson Domingues
DATA: 04 de julho de 2018.

Processo TC/4782/2018
Contrato n. 08/2018

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e L&L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD, para aquisição de café em pó.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 18.180,00 (Dezoito mil cento e oitenta reais) total.
ASSINAM: Waldir Neves Barbosa e Leonardo Primo Araujo
DATA: 10 de julho de 2018.

Processo TC/13960/2016
Contrato n. 09/2016
2º Termo Aditivo

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Prorrogação prazo contrato e reajuste de valor de tarifa p/ prestação de serviços contínuos.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 26.440,01 (Vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e um centavo) global estimado.
ASSINAM: Waldir Neves Barbosa e Lucimar Lacerda de Melo
DATA: 20 de julho de 2018.

Licitações

Aviso

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – TCE/MS, torna público aos interessados, a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 006/2017, Processo TC/27724/2016, por razões de interesse público, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993. Campo Grande – MS, 09 de julho de 2018.

Cons. Waldir Neves Barbosa
Presidente do TCE/MS

GABINETES

Notificações

Conselheiro Ronaldo Chadid

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ZENAIDE CENTURIÃO BARROS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Conselheiro Ronaldo Chadid, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 50 da LC 160/2012 c/c os arts. 95 e 97 do RITC/MS, aprovado pela RN nº 76 de 2013, **INTIMA**, pelo presente edital, Zenaide Centurião Barros, Ex-Secretária Municipal de Educação de Jaraguari/MS, visto que não possui cadastrado junto ao e-CJUR (Sistema de Cadastro dos Jurisdicionados), para que apresente no processo **TC/MS 16908/2016**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, defesa acerca das impropriedades apontadas no Despacho DSP – G.RC – 20041/2018, deste Conselheiro Relator, sob pena de incorrer aos efeitos da revelia.

Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

